



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TRABALHAR FAZ BEM**

---

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE.**

PARECER Nº 001/2015 SOBRE O PROJETO DE LEI 002/2015.

Veio a esta Comissão o Projeto de Lei 002/2015, que Disciplina o uso de símbolos, logomarcas e as publicidades oficiais no Município de Ipaporanga e dá outras providências.

**PARECER APROVADO**

Sumarizado, opina-se.

Analisando o Projeto 002/2015 – que disciplina o uso de símbolos, logomarcas e as publicidades oficiais no Município de Ipaporanga e dá outras providências.

O presente versa, permitindo a utilização de logomarcas dinâmicas e diferenciadas para cada mandato, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo, desde que despida de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. O assunto em pauta é de responsabilidade desta Comissão e analisando podemos perceber a importância que garante na publicação dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais deverá ter caráter educativo, informativo, ou de orientação social. A legalidade do presente é extremamente valiosa a todas as autoridades e servidores públicos.

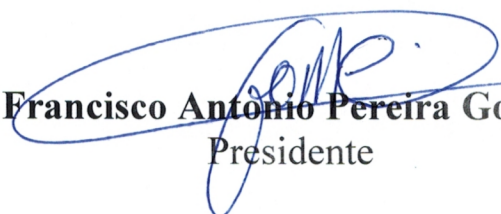


**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**TRABALHAR FAZ BEM**

---

Isto posto, opinamos que o mesmo encontra-se formalmente sem vícios e pode ser submetido ao Plenário, haja vista a soberania inerente às decisões da maioria dos integrantes do Poder.

Sala das Comissões, em 20 de Fevereiro de 2015.

  
**Francisco Antonio Pereira Gomes**  
Presidente

  
**Francisco Moacir Bezerra**  
Vice-Presidente, Relator